

LEI MUNICIPAL N.º. 2.138, 08 DE ABRIL DE 2016

DECLARA UTILIDADE PÚBLICA DA INSTITUIÇÃO QUE MENCIONA. E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **MAURI JOSÉ ZUCCO**, Prefeito Municipal de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER – Que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública o **GRUPO DE ESCOTEIRO ÁGUIAS DA NOITE** – Numeral 125/SC, inscrito no CNPJ sob o nº. 22.415.553.0001-48, com sede no Município de Coronel Freitas/SC.

Art. 2º. A presente declaração de utilidade pública confere a entidade descrita no art. 1º desta lei, todos os direitos e vantagens da legislação pertinente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de Abril de 2016.

MAURI JOSÉ ZUCCO
PREFEITO MUNICIPAL